

PROCESSO SELETIVO 2/2022 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de São Carlos (PPGF/UFSCar) torna público o processo de seleção de candidatos(as) para o Programa de Pós Graduação em Física de Doutorado e Mestrado da UFSCar. Este Edital foi aprovado na XXXª Reunião Ordinária da CPGF e o Processo de Seleção está registrado no Processo SEI no. 23112.013775/2022-05

INSCRIÇÃO

As inscrições no Processo Seletivo para bolsas do PPGF 2/2022 devem ser realizadas no endereço <http://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/processos-seletivos>. Esse processo seletivo é válido tanto para alunos já matriculados no PPGF, que estejam sem bolsa, quanto para novos alunos.

Para agilizar o Processo Seletivo e confirmar a realização da inscrição no site indicado acima, os candidatos deverão realizar os procedimentos abaixo, que envolvem os mesmos documentos de inscrição:

1. Enviar uma cópia eletrônica documentos listados abaixo, na forma de anexo, para o endereço ppgf@df.ufscar.br, com cópia para coord.ppgf@df.ufscar.br, indicando no assunto da mensagem: “PROCESSO SELETIVO 2/2022 - Nome do candidato/ INDICAR SE É MESTRADO OU DOUTORADO”. Os documentos listados nos itens a, b, c, d são obrigatórios, a ausência de um deles implicará na desclassificação do candidato:

- a. Ficha de inscrição do PPGF, disponível no sítio <http://www.ppgf.ufscar.br/>, devidamente preenchida (*o preenchimento e envio é online, mas para evitar problemas salve a ficha preenchida e encaminhe com o restante da documentação*);
- b. Carta de aceite do futuro orientador*, com as devidas justificativas para que o candidato seja aceito no PPGF. É importante informar:
 - O projeto que será desenvolvido pelo estudante (título e resumo);
 - Se foi solicitada bolsa para o estudante e qual a agência de fomento;
 - Os recursos/infraestrutura que serão utilizados no desenvolvimento do projeto;
 - O projeto de pesquisa que o orientador coordena – ou do qual participa - ao qual se vinculará o trabalho do estudante (título, resumo, vigência, órgão financiador);
- c. Currículo Lattes atualizado ou equivalente **com documentação comprobatória**;
- d. Histórico da Pós-Graduação (somente para candidatos ao doutorado);
- e. Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF). O candidato deve apresentar nota obtida no EUF (validade de até 5 anos). OBS: A realização do EUF não é obrigatória mas tem um peso significativo no processo de classificação dos candidatos.

* O orientador deve atender aos critérios para credenciamento como docente permanente junto ao PPGF, de acordo com as normas vigentes aprovadas pela CPGF, disponíveis em

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

<https://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/normas-e-legislacoes/normas-resolucoes-e-manuais>. Uma lista de ‘orientadores em potencial’, que declararam interesse em orientar e atendem a esses critérios, pode ser encontrada em: <https://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/processos-seletivos>

Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas. A CPGF pode solicitar, a qualquer momento, documentação comprobatória que julgar necessária. Qualquer irregularidade nas informações prestadas implicará na desclassificação imediata do candidato.

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO - SELEÇÃO DO MESTRADO (Máximo 10 pontos)

- Iniciação Científica com ou sem bolsa mas certificada: até 4,0 pontos;
- Produção acadêmica (artigos e resumos de trabalhos em congressos): até 3,0 pontos;
- Participação em projeto de extensão: até 1,5 ponto;
- Experiência didática: até 1,5 ponto.

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – SELEÇÃO DO DOUTORADO (Máximo 10 pontos)

- Mestrado: até 2,0 pontos;
- Iniciação Científica com ou sem bolsa mas certificada: até 1,0 ponto;
- Produção acadêmica (artigos): até 3,0 pontos;
- Participação em projeto de extensão: até 1,0 ponto;
- Apresentação de trabalho em congresso, com documento comprobatório da apresentação: até 1,0 ponto;
- Experiência didática: até 1,0 ponto;
- Intercâmbio no exterior (vinculado à pós-graduação): até 1,0 ponto.

PESOS:

MESTRADO

1. Currículo: Peso 40%;
2. EUF: Peso 60%.

DOUTORADO

1. Histórico da Pós-Graduação (média ponderada): Peso 30%
2. Currículo: Peso 40%
3. EUF: Peso 30%

DESEMPATE

Como primeiro critério de desempate será utilizado o melhor percentil dos candidatos no EUF. O segundo critério será a idade do candidato, o candidato de maior idade terá prioridade.

VAGAS ESPECIAIS

1. Serão reservadas, no total, 5 (cinco) vagas sem bolsa para interessados com vínculo empregatício junto ao SENAI. Para concorrer a essas vagas os interessados terão que apresentar a mesma documentação exigida acima, sendo responsabilidade da CPGF julgar tais solicitações.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

2. Em atendimento à Resolução COPG N° 13, DE 25 DE ABRIL DE 2022, será assegurada a vaga (sem bolsa) a todos os inscritos negros, brancos, índios, com deficiência, de baixa renda ou de qualquer outra classe minoritária da sociedade brasileira que obtiverem a aceitação formal de um orientador credenciado (ou credenciável) do PPGF.

ALUNOS ESPECIAIS 2/2022

Os interessados em matricular-se como alunos especiais* do PPGF no 2º Semestre de 2022 deverão participar do Processo Seletivo para o ingresso. Enviar uma cópia eletrônica de todos os documentos, na forma de anexo, para o endereço ppgf@df.ufscar.br, com cópia para coord.ppgf@df.ufscar.br, indicando no assunto da mensagem: “PROCESSO SELETIVO 2/2022 - Nome do candidato/ ALUNO ESPECIAL”, no período de 19 DE MAIO DE 2022 A 10 DE JUNHO DE 2022

Documentos:

- Curriculum Vitae (preferencialmente no formato Lattes);
- Histórico Escolar completo, contendo, inclusive, eventuais reprovações (Histórico da Graduação para inscrições no Mestrado; Históricos da Graduação e da Pós-Graduação para inscrições no Doutorado);
- Ementas das disciplinas cursadas.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

• **Publicação Resultado Final:** 7 DE JULHO DE 2022 após 18:00 <http://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/processos-seletivos>. A inscrição será avaliada a critério da CPG conforme art. 11 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Física.

INÍCIO DAS AULAS: AGOSTO DE 2022

ATENÇÃO

*Enquadram-se como alunos especiais aqueles que possuem diploma de nível superior ou alunos de graduação que tenham cumprido no mínimo 80% dos créditos do curso.

CRONOGRAMA DA INSCRIÇÃO:

1. Publicação do Edital 19 DE MAIO DE 2022
2. Período de Inscrição: de 19 DE MAIO DE 2022 A 10 DE JUNHO DE 2022
3. Prazo para impugnação do Edital: 20 DE MAIO DE 2022
4. Divulgação da Composição da **Comissão Julgadora Preliminar**: 23 DE MAIO DE 2022
5. Prazo para impugnação da Comissão Julgadora Preliminar: 24 DE MAIO DE 2022
6. Divulgação da **Comissão Julgadora Definitiva**: 14 DE JUNHO DE 2022
7. Prazo para impugnação da **Comissão Julgadora Definitiva**: 15 DE JUNHO DE 2022
8. Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições: 21 DE JUNHO DE 2022
9. Recurso contra indeferimento de inscrições: 21 E 22 DE JUNHO DE 2022
10. Divulgação do Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Inscrição: 23 DE JUNHO DE 2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PPGF:

1. Processo seletivo: 27 DE JUNHO DE 2022
2. Divulgação do Resultado do Processo seletivo no endereço <http://ppgfis.df.ufscar.br/> 30 DE JUNHO DE 2022
3. Prazo para recurso contra o Resultado da Processo seletivo: 01 DE JULHO DE 2022
4. Divulgação do Resultado dos Recursos contra o Resultado do Processo 05 DE JULHO DE 2022 após 18:00.
5. Publicação Resultado Final: 7 DE JULHO DE 2022 após 18:00.
6. Matrículas: 25 A 29 DE JULHO DE 2022
7. INICIO DAS AULAS 8 DE AGOSTO DE 2022

**Edital aprovado pelo Comissão do Programa de Pós Graduação em Física
em sua 299ª Reunião, realizada em 13 de maio de 2022**